



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 10 2021

Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

## DECRETO Nº 1776/2021

**Rescinde, unilateralmente, o contrato  
nº 048/2017 firmado com João Azedo e  
Brasileiro Sociedade de Advogados.**

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a recomendação do excelentíssimo senhor Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Viçosa, nos autos do Inquérito Civil nº 0713.18.000146-1;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública em relação aos seus atos, consubstanciado nas súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rescindir, unilateralmente, nos termos do art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica rescindido, unilateralmente, o contrato nº 048/2017, firmado entre o Município de Paula Cândido e João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, nos autos do processo administrativo nº 045/2017, inexigibilidade nº 003/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 19 de abril e 2021.

**DANIEL GOMES CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**